



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

Cidade extrósima

Os devaneios que Clarice Lispector escreveu sobre Brasília são confinados, algumas vezes, ao território da excêntrica Rubem Braga fazia restrições às crônicas dela, mas considerou que os textos brasileiros mereciam figurar entre os mais inspirados e os melhores que ela produziu. Nos tempos em que era professor, mostrei as crônicas de Clarice sobre Brasília e uma aluna que me perguntou: “Que droga essa mulher usou para escrever esse texto?”.

Não tomou nenhum aditivo químico; Clarice foi tomada pela estranheza de Brasília e vislumbrou essa cidade no fundo mais fundo do seu sonho. Na passagem do centenário de nascimento da autora, garimpei uma preciosidade no livro *Um século de Clarice*, organizado por Yudith Rosenbaum e Cleusa Rios (Ed. Fósforo): o ensaio *Brasília, a extrósima*, de Carlos Mendes de Souza.

“Extrósima” é uma palavra inventada por Clarice para expressar a estranheza ante Brasília. Mas o mérito de Carlos Mendes é o de revelar a sutil conexão entre Brasília e Clarice, Brasília e a obra de Clarice. Ela escreveu, basicamente, dois textos sobre a cidade.

No primeiro, observa Mendes, Brasília aparece associada à claridade e à cegueira, à gelidez do cristal: “A incidência da luz crua realça o desterro. Fala-se da cidade soterrada que se ergue dos escombros. Foi a natureza que se encarregou de escondê-la, até que reaparecesse um dia.”

Clarice evocou outras cidades ou mencionou outros lugares e geografias em sua ficção. Mas nenhum suscitou identificação tão perturbadora quanto Brasília. A ponto de, na tentativa de apreender a cidade, mobilizar a linguagem do mito e da fábula fundadora da criação do mundo: “Brasília é uma cidade redonda e sem esquinas”. E também transforma Clarice em grega, romana e brasiliária.

A impressão de escrever sob o efeito de algum alucinógeno decorre talvez do fato de que em Brasília depressa somos confrontados com as linhas de fuga, como observa Mendes: “Muito depressa, a narração vai-se deixando contaminar por aquilo que desconcerta, aquilo que escapa ao convencionalismo do relato de viagem ou da crônica”.

No entanto, paradoxalmente, a visita a Brasília propicia o regresso ao lugar onde a exilada se reconhece: o Rio de Janeiro. Se Brasília aponta para uma dimensão trans-histórica e transtemporal, a habitante da terra, Clarice Lispector, pede também que haja lugar para o terreno banalizado, observa Mendes.

E comenta: em oposição ao cimento armado, aos edifícios monumentais, à solidez, ao terroso, à solenidade da abertura da cidade nova, nascida do nada, surge a cidade espectral que se esfuma, a cidade que levita, a flutuação, o difuso: “Estarei sendo levitada? Brasília sofre de levitação”.

Brasília seria um território mítico que estabelece conexões com *A cidade sitiada*, *Um sopra de vida*, *A hora da estrela*, entre outras ficções de Clarice. É uma cidade forjada sob o signo da falta. A leitura de Mendes nos empresta novos olhos para ler Clarice e Brasília. Mesmo sob o signo da falta, ela se identifica com a cidade: “Brasília é arriscada e eu amo o risco. É uma aventura: me deixa face a face com o desconhecido”.



Crianças e adolescentes de 6 e 16 anos passam a receber o imunizante, que antes era aplicado no público de 10 a 14 anos. A ampliação ocorre até acabar o estoque, que está prestes a vencer

Fila para a vacina, agora ampliada

» BEATRIZ MASCARENHAS*
» CAROLINA BRAGA
» HENRIQUE SUCENA*

Seguindo orientações do Ministério da Saúde, o Governo do Distrito Federal (GDF) ampliou a faixa etária para receber a vacina contra a dengue. Desde ontem, crianças a partir de 6 anos e adolescentes com até 16 anos podem tomar o imunizante. Antes, a vacina estava disponível para quem tem de 10 a 14 anos. A medida foi adotada por conta da baixa adesão à vacina Qdenga e porque os lotes enviados ao DF vencem em 30 de abril. No primeiro dia de ampliação do público-alvo, uma grande fila se formou no posto onde o imunizante estava sendo aplicado, na Unidade Básica de Saúde (UBS) da 612 Sul.

As aplicações serão válidas até o fim do estoque de vacinas disponíveis, cerca de 2,8 mil doses. Para receber o imunizante, basta comparecer aos locais de vacinação com documento de identidade e caderneta de vacinação em mãos.

De janeiro até ontem, a Secretaria de Saúde (SES-DF), registrou 270 mortes por dengue e 220.493 casos prováveis da doença. Segundo a pasta, a campanha de vacinação foi iniciada na rede pública em nove de janeiro e, até agora, foram aplicadas 54.214 doses, cerca de 92% do total distribuído.

A psicóloga Bárbara de Oliveira, 47 anos, levou o filho Gabriel de Oliveira, 9, para a vacinação que estava ocorrendo na UBS da 612 Sul, onde estavam sendo aplicadas as doses que sobraram da vacina. Gabriel segue com o cartão de vacinação atualizado e Bárbara o levou ao posto por ter se assustado com a manifestação da dengue em outras crianças. “É uma doença de consequências graves e, por isso, eu acho extremamente importante ter a vacinação. Manter esse calendário ativo e as crianças vacinadas diminui o volume de

Fotos: Kayo Magalhães/CB/D.A Press



Uma grande fila se formou na UBS da 612 Sul, onde estão as doses de vacina contra a dengue

atendimento nas UPAs e UBSs. Até por que esse é um dos objetivos do SUS, prevenir doenças” afirmou Oliveira.

O morador da Asa Sul Paulo Normando, 60, levou a filha Maria Paula, 7, para ser vacinada. O aposentado conseguiu a dose para a garota após aguardar cerca de três horas na longa fila de espera, na única unidade onde havia a oferta. Nesse ano, Paulo havia presenciado a sobrinha contrair a dengue e recorrer ao posto para hidratação. Sensibilizado com o caso, ele ficou atento à ampliação do público-alvo para vacinar a filha. “É importantíssimo evitar esse tipo de transtorno para a criança. Levou um tempinho aqui, mas conseguimos”, afirmou, aliviado.

Atendimento

Algumas pessoas com sintomas da dengue enfrentam dificuldades para conseguir atendimento na rede pública de saúde. É o caso de Maria Conceição de Almeida, 68. A vendedora de roupas, moradora da Estrutural, relatou falta de tendas no local para atender sua neta, o que a fez procurar o Hospital de Campanha (Hcamp), em Ceilândia.

A menina, de 16 anos, reclama de febre e dores no corpo desde domingo, mas a família não conseguiu atendimento. “Na segunda-feira, a mãe dela foi ao centro clínico e eles não atenderam”, disse a avó. Maria Conceição conta que, mesmo tomando remédio em casa,

a neta se queixava de dores e a febre persistia. “Desde cedo que nós estamos atrás do socorro para essa menina, estamos nós três: a mãe e os dois avós”, relatou a avó, minutos antes de a neta ser atendida no Hcamp.

Por outro lado, algumas experiências com a espera no hospital têm sido mais positivas. O servidor público João Eudes dos Santos, 63, contou que foi atendido de forma rápida e efetiva. João Eudes disse que, nos últimos dias, sentiu febre, dor de cabeça, dor nas costas e tontura. Ele foi ao Hcamp e, em menos de uma hora, recebeu soro, medicação para dor e foi liberado para voltar para casa já sem dor e com mais remédios para tomar.

*Estagiários sob a supervisão de Márcia Machado



Bárbara de Oliveira levou o filho Gabriel, 9, para tomar a dose



Paulo Normando esperou três horas com a filha Maria Paula, 7

Caixa Seguradora S.A.

CNPJ/ME nº 34.020.354/0001-10 - NIRE 53.3.0000495-1

Extrato da Ata das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 31/03/2023. Em 31/03/2023, às 16h, na sede social, com a participação do capital social. Mesa: Presidente: Anna Zilda EIP Bacar; e Secretária: Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves. Deliberações Unânicas: I - Em AGO: Aprovar, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas dos pareceres dos auditores e dos atenuantes independentes e do Conselho Fiscal, as quais foram publicados no jornal “Correio Braziliense” no dia 28/02/2023, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022, da seguinte forma: (I) pagamento e distribuição da parcela de R\$ 29.874.863,71 a título de participação nos lucros aos empregados; (II) do LUCRO LÍQUIDO do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 848.069.553,87 da seguinte forma: (a) destinar o valor de R\$ 42.403.477,69 para a constituição da RESERVA LEGAL, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76; (b) distribuir aos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em favor dos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.9